

Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 25(vinte e cinco) de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 051/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024005764 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **CLEIDIANE TAVARES HUGUE-NIN**, Técnico de Enfermagem, Matrícula 4.515, Referência 204, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 052 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023024219 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por incapacidade da servidora RAFAELA BARBOSA RIBEIRO CARIUS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4.501.574, instrumentalizada pela Portaria nº 081/2023/ANGRAPREV, de 31 de março de 2023, com o consequente retorno imediato da servidora ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 15 de janeiro de 2024 e com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 20 MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 053 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023024219 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por a servidora RAFAELA BARBOSA RIBEIRO CARIUS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 22.370, instrumentalizada pela Portaria nº 082/2023/ANGRAPREV, de 31 de março de 2023, com o consequente retorno imediato da servidora ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 15 de janeiro de 2024 e com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 20 MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
REMARCAÇÃO COM ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023042462

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES RESIDÊNCIAIS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTO COM SEUS DEVIDOS LEITOS DE SECAGEM, CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE INSPEÇÃO, localizado na Praia Vermelha na Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/04/2024, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site: www.angra.rj.gov.br

MARCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2024/SPP
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951 para realizar o acompanhamento e a fiscalização das empresas listadas abaixo, resultante do Processo nº 2023032685, para atender a demanda DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR - da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ;

LUGATH COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 27.912.769/001-32, vencedora do lote 1, perfazendo o valor global;

MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 01.115.345/0001-53, vencedora do lote 02, perfazendo valor global.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **LUCAS JÚDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

P O R T A R I A Nº 011/2024/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização dos Processos 2024006435, 2024006437, 2024006438 e 2024006441 da Secretaria de Proteção e Defesa Civil como Órgão Participante do Processo Principal nº 2022034040 referente a Aquisição de Material de Carpintaria.

FISCAL:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546
SUPLENTE:	CARLOS MAGNO AYRES, matrícula 3543

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de março de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL